

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 928/12

ATA Nº 1079/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **27/03/12**, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETER 307/2012, 310/2012, 368/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda., 285/2012 da Viação Praiana Ltda.
DEFERIR: DETER 12312/2011 da Teftur Agência de Viagens e Turismo Ltda., 284/2012, 363/2012 da Viação Praiana Ltda.
OUTROS – DEFERIR – Pedido de cancelamento dos Autos de Infração DETER 1131/2012 Cancelamento de Auto de Infração C 4700. Florianópolis, 03 de abril de 2012. **Sandro Silva - Presidente do CTP**